



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 428/UFSS/2017

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM ECONOMIA EMPRESARIAL E GESTÃO DE PEQUENOS
NEGÓCIOS - EEGPN

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo de candidatos às vagas do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Economia Empresarial e Gestão de Pequenos Negócios - EEGPN, ofertado na UFSS *Campus Laranjeiras do Sul*, com ingresso em 2017/2.

1 DO CURSO, DO LOCAL DE OFERTA E DAS VAGAS

1.1 Serão ofertadas até 40 vagas para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Economia Empresarial e Gestão de Pequenos Negócios - EEGPN, modalidade presencial, para oferta na UFSS, *Campus Laranjeiras do Sul-PR*.

1.1.1 De acordo com o disposto no artigo 8º, da Resolução nº 33/2013 - CONSUNI, ficam reservadas 2 (duas) vagas do Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Economia Empresarial e Gestão de Pequenos Negócios - EEGPN, para candidatos autodeclarados Indígenas, classificados no processo seletivo.

1.1.2 Observa-se que não havendo candidatos indígenas para ocuparem essas vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, na ordem de sua classificação.

1.1.3 De acordo com o disposto no artigo 4º, da Resolução nº 4/2015 - CONSUNI, fica reservada 1 (uma) vaga do Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Economia Empresarial e Gestão de Pequenos Negócios - EEGPN, para candidatos com deficiência, classificados no processo seletivo.

1.1.4 Não havendo candidato com deficiência para ocupar a vaga, esta será preenchida por outro candidato, obedecendo a ordem de classificação.

1.2 O preenchimento total das vagas ofertadas fica condicionado à aprovação de candidatos no Processo Seletivo.

2 DO PÚBLICO ALVO

2.1 O curso proposto é direcionado aos profissionais portadores de diploma de curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), pertencentes às áreas de Ciências Econômicas, Administração, Ciências Contábeis e demais áreas afins (Engenharias, Secretariado Executivo, Direito, entre outras), bem como, micro e pequenos empresários graduados interessados em aprofundar conceitos e práticas de gestão.

3 DOS OBJETIVOS

3.1 O curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Economia Empresarial e Gestão de Pequenos Negócios - EEGPN tem como objetivo geral, capacitar gestores e profissionais da área empresarial, especialmente de micro e pequenas empresas, a tomar decisões em um ambiente de negócios competitivo na qual as constantes mudanças exigem conhecimentos atuais sobre as ferramentas de gestão e de estratégia, contribuindo para o fortalecimento e crescimento das organizações e para o processo de desenvolvimento regional.

3.2 Os objetivos específicos, que se articulam com o objetivo geral, são:





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

3.2.1 Proporcionar a apropriação de conhecimentos sobre ferramentas administrativas para gestores de pequenos negócios;

3.2.2 Sensibilizá-los sobre a importância de enfatizar o ambiente interno (gestão da produção, marketing, financeira, etc.) e o ambiente externo (concorrência, macroeconômico, etc.) no processo de concepção de estratégias competitivas;

3.2.3 Fortalecer a relação Universidade-Sector Empresarial, estreitando o vínculo entre teoria e prática ao proporcionar momentos de interação entre a comunidade acadêmica e o setor produtivo.

4 ESTRUTURA CURRICULAR

4.1 O curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Economia Empresarial e Gestão de Pequenos Negócios - EEGPN apresenta os seguintes componentes curriculares:

Componente Curricular (CCR)	Carga horária
Gestão estratégica e competitividade empresarial	24 horas
Economia internacional e comércio exterior	24 horas
Análise da conjuntura macroeconômica brasileira	24 horas
Introdução à estatística empresarial	24 horas
Mercado e concorrência	24 horas
Contabilidade para executivos	24 horas
Gestão financeira	24 horas
Análise econômica de investimentos	24 horas
Gestão da produção e qualidade	24 horas
Logística empresarial	24 horas
Gestão de marketing	24 horas
Gestão de pessoas	24 horas
Direito do trabalho como direito fundamental	24 horas
Gerenciamento de projetos	24 horas
Seminário de pesquisa	36 horas
Elaboração do TCC	60 horas

4.2 A carga horária, o corpo docente e o calendário do curso estarão disponíveis no site <<http://www.uffs.edu.br/campi/laranjeiras-do-sul/cursos/especializacao>>.

4.3 As aulas serão ministradas quinzenalmente na UFFS *Campus* Laranjeiras do Sul nas sextas-feiras (19h às 23h) e nos sábados (manhã - 8h às 12h e tarde - 13h30min às 17h30min).

4.4 O início das aulas está previsto para o dia 11 de agosto de 2017 e o término para o dia 8 de dezembro de 2018, tendo os acadêmicos até o dia 30 de junho de 2019 para a entrega do trabalho de conclusão de curso (TCC) sob a forma de artigo científico.

4.5 Caso o cronograma de aulas sofra alterações, por motivo de qualquer ordem, os acadêmicos serão comunicados com a devida antecedência.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas no período de **27 de abril a 26 de maio de 2017**, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, na Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Laranjeiras do Sul-PR, pessoalmente ou por meio de procuração devidamente reconhecida em cartório.

5.2 Serão aceitas inscrições enviadas pelo correio, exclusivamente via Sedex, aos cuidados da Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Laranjeiras do Sul-PR, especificando no envelope: **Inscrição para curso de Especialização em Economia Empresarial e Gestão de Pequenos Negócios - EEGPN**, para o seguinte endereço:

Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, *Campus* Laranjeiras do Sul (PR)
BR 158 - Km 405, Laranjeiras do Sul, Paraná. CEP 85301-970, Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Laranjeiras do Sul-PR.

5.3 No caso de envio da inscrição via Sedex, somente serão considerados inscritos os candidatos que postarem a documentação completa até o dia **22 de maio de 2017**.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

6 CRONOGRAMA

Etapas	Datas e horários
Período de inscrição	27 de abril a 26 de maio de 2017
Homologação das inscrições (primeira etapa do processo seletivo)	A partir de 1º de junho de 2017
Prova escrita	9 de junho de 2017
Resultado da prova escrita (segunda etapa do processo seletivo)	A partir de 19 de junho de 2017
Resultado final do processo seletivo, incluindo a análise de currículo e da carta de intenções (terceira etapa)	Até 28 de junho de 2017
Homologação do Resultado Final	Até 3 de julho de 2017
Matrículas dos candidatos aprovados na seleção	17 a 21 de julho de 2017
Início das aulas	11 de agosto de 2017

6.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar no sítio da UFFS <<http://www.uffs.edu.br/campi/laranjeiras-do-sul/cursos/especializacao>> a divulgação dos resultados e eventuais alterações do cronograma.

7 DOS RECURSOS

7.1 O candidato poderá interpor recurso do resultado de cada uma das etapas do Processo Seletivo em até 24 horas após a publicação do resultado da etapa no sítio da UFFS.

7.2 Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente ou por procuração reconhecida em cartório na Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Laranjeiras do Sul- PR, e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

7.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

7.4 A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso adicional ao resultado dos recursos.

7.5 A Comissão de Seleção emitirá decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso.

7.6 A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada na Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Laranjeiras do Sul-PR.

8 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

8.1 Os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, no ato de inscrição, os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, preenchido e assinado conforme **ANEXO I** deste Edital;
- b) Cópia Simples do Documento de Identidade e do CPF;
- c) Cópia Simples do diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou Declaração da Instituição de Ensino Superior (IES) de que o candidato concluirá o curso até o ato da matrícula.
- d) Cópia Simples do Histórico Escolar do curso superior reconhecido pelo MEC;
- e) Cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro.
- f) Cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino), no caso de candidato brasileiro.
- g) *Currículo Vitae*, conforme orientações do **ANEXO II** deste edital.
- h) Carta de intenções conforme **ANEXO III** deste Edital.

8.2 Para os candidatos autodeclarados indígenas deverá ser acrescida à lista de documentos do item 8.1, a documentação de “manifestações de pertencimento à etnia”, a seguir relacionada, conforme o artigo 6º, da Resolução nº 33/2013 - CONSUNI:

I - Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) e/ou do cacicado ou de outros órgãos de representação indígena;

II - Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI);

III - Declaração pessoal de pertença a grupo indígena;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

8.3 Para os candidatos autodeclarados com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação deverá ser acrescentada à lista de documentos do item 8.1, a documentação a seguir relacionada, conforme o artigo 4º da resolução nº 4/2015 - CONSUNI/CGRAD.

I - atestado médico emitido nos últimos 6 (seis) meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do médico com as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência;

II - exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 (doze) meses e parecer específico com restrições e/ou recomendações;

III - exame oftalmológico em que constem a acuidade visual para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 6 (seis) meses e parecer específico.

9 PROCESSO SELETIVO

9.1 O processo de seleção será conduzido por Comissão de Seleção específica e designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

9.2 A seleção será constituída de três etapas:

9.2.1 Primeira etapa (eliminatória): análise da documentação entregue no ato da inscrição.

9.2.2 Segunda etapa (eliminatória e classificatória): prova escrita.

9.2.3 Terceira etapa (classificatória): análise do *currículum vitae* e da carta de intenções em termos de adequação ao perfil do curso.

10 CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

10.1 Na primeira etapa, que será eliminatória, serão selecionados apenas os candidatos que entregaram no ato da inscrição todos os documentos solicitados conforme item 8 deste edital.

10.2 Somente os candidatos selecionados na primeira etapa poderão participar da segunda.

10.3 Na segunda etapa (prova escrita), os candidatos terão até 02 (duas) horas (das 19h30min até às 21h30min) para desenvolver uma prova dissertativa.

10.3.1 A bibliografia recomendada encontra-se no **ANEXO IV** deste edital.

10.3.2 Os candidatos serão pontuados com nota entre zero e dez, sendo que somente os candidatos com nota igual ou superior a seis serão classificados para a próxima etapa.

10.3.3 A confirmação da data, horário e local (ensalamento) da prova escrita será divulgada no sítio da UFES <<http://www.ufes.edu.br/campi/laranjeiras-do-sul/cursos/especializacao>>.

10.4 Na terceira etapa (análise do currículo e da carta de intenções), os candidatos serão pontuados com nota entre seis e dez, segundo os seguintes quesitos:

a) currículo: formação superior e experiência vivida na gestão de negócios;

b) carta de intenções: argumentação acerca do interesse em cursar a pós-graduação em Economia Empresarial e Gestão de Pequenos Negócios - EEGPN;

10.5 A média final será calculada a partir da média aritmética simples das notas obtidas na segunda (prova escrita) e na terceira (currículo e carta de intenções) etapas.

10.6 Serão classificados os candidatos com as melhores médias, até o limite de 40 (quarenta) vagas. Os demais aprovados comporão lista de suplentes.

10.7 Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base na nota da prova escrita. Persistindo o empate será selecionado o candidato mais idoso.

10.8 A divulgação da relação dos aprovados em cada etapa será por ordem alfabética. A homologação do resultado final ocorrerá por ordem alfabética e os suplentes por ordem de classificação.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

11 PROCESSO DE MATRÍCULA

11.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula, junto à Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Laranjeiras do Sul-PR entre os dias **17 a 21 de julho de 2017**, das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

11.1.1 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente na relação dos candidatos aprovados.

11.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, da seguinte documentação:

I - Formulário de Matrícula, preenchido e assinado, que será disponibilizado no site (<<http://www.uffs.edu.br/campi/laranjeiras-do-sul/cursos/especializacao>>) com uma foto 3x4 recente;

II - Documento de identidade e do CPF;

III - Diploma de Curso de Nível Superior reconhecido pelo MEC;

IV - Histórico Escolar do Curso de Nível Superior;

V - Comprovante de residência emitido há no máximo 3 (três) meses;

VI - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro.

VII - Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino), no caso de candidato brasileiro;

VIII - Declaração de que possui disponibilidade de horário para frequentar as aulas;

IX - Comprovante de Vacinação contra Rubéola, para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 11.039/PR, de 03/01/1995;

11.3 Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) até a data da matrícula, deverão apresentar Certificado de Conclusão de Curso ou então declaração original da IES, indicando a data que ocorreu a colação de grau do curso de Graduação e cópia do Histórico Escolar.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os candidatos, ao assinarem o formulário de inscrição, declaram que leram e concordam com as normas deste Edital.

12.2 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e/ou a matrícula do candidato.

12.3 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos junto à Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Laranjeiras do Sul-PR, ao final do qual serão inutilizados.

12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de abril de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Reserva de Vagas:

Ampla concorrência Indígena Com deficiência

Nome do(a) candidato(a):		
RG:	CPF:	
Data de nascimento:		
Endereço		
Rua:		
Nº:	Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:	
Contato		
Telefone residencial:	Celular:	
E-mail 1:		
E-mail 2:		
Cursos		
Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Pós-Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Pós-Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Ocupação Profissional		
Instituição:		
Cargo:		
Telefone:		

Declaro que li e concordo com as normas do presente Edital.

Assinatura do(a) candidato(a)





ANEXO II

CURRICULUM VITAE

No **CURRICULUM VITAE (CV)** deverão constar, obrigatoriamente, as seguintes informações do candidato:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

1. Dados pessoais do candidato.
2. Descrição da formação acadêmica.
3. Descrição das experiências profissionais.
4. Formação complementar.
5. Demais informações que o candidato julgar relevantes.

Pede-se, preferencialmente, o CV na versão fornecida pela plataforma Lattes do CNPQ.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufff.edu.br
contato@ufff.edu.br

ANEXO III

CARTA DE INTENÇÕES

A CARTA DE INTENÇÕES poderá ser elaborada seguindo o modelo a abaixo.

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (NOME DO CANDIDATO), CPF (NÚMERO DO CPF), venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Curso de Especialização (lato sensu) em Economia Empresarial e Gestão de Pequenos Negócios (EEGPN) da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, campus Laranjeiras do Sul.

Meu objetivo profissional é (DESCREVA SEU OBJETIVO). Minha opção pelo Curso de Especialização (lato sensu) em Economia Empresarial e Gestão de Pequenos Negócios da UFFS se justifica por (APRESENTE OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A SE CANDIDATAR A UMA VAGA NO CURSO).

Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE O CURSO E A CONTRIBUIÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO PARA SUA VIDA PROFISSIONAL).

Laranjeiras do Sul, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) candidato(a)





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

ANEXO IV

REFERÊNCIAS PARA A PROVA ESCRITA

A bibliografia recomendada para a realização da prova escrita consta dos seguintes títulos:

1. DE OLIVEIRA, Walter Luiz et al. MORTALIDADE DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: o que fazer pela sustentabilidade do empreendimento?. **Revista Livre de Sustentabilidade e Empreendedorismo**, v. 1, n. 3, p. 129-150, 2016. Disponível em: <<http://www.relise.eco.br/index.php/relise/article/view/41>>
2. ALVES, Rafael Inocêncio; RODRIGUES, Rosângela Mazzia Inocêncio. AÇÕES DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DIANTE DOS FATORES DE COMPETITIVIDADE ORGANIZACIONAL. **Caderno de Administração**, v. 21, n. 2, p. 90-103, 2016. Disponível em: <<http://ojs.uem.br/ojs/index.php/CadAdm/article/view/34284>>
3. WOOD JR, Thomaz; P CALDAS, Miguel. EMPRESAS BRASILEIRAS E O DESAFIO DA COMPETITIVIDADE. **Revista de Administração de Empresas**, v. 47, n. 3, p. 1-13, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rae/v47n3/v47n3a06.pdf>>

